

Padrões internacionais: reformando o sistema financeiro globalizado

*Roberto Marcantonio**

À guisa de introdução

É propósito deste artigo chamar atenção para alguns acontecidos relevantes no cenário econômico internacional. Dessa forma, em certa medida, o relato e a descrição dos fatos se destacam sobre os comentários analíticos. Por essa e outras razões, o artigo faz parte do esforço, já antes iniciado e que deve se alongar no tempo, de procurar colher e precisar informações acerca das transformações em curso na economia internacional. São alvos dessa busca de informações, dentre outros, convicções, posicionamentos, práticas e iniciativas de instituições internacionais e nacionais — como, por exemplo, o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BIRD) e o Federal Reserve (FED) — e, também, de países, que, em decorrência de sua liderança ou do concerto de seus interesses e esforços, podem interferir nos rumos dos eventos internacionais. Este trabalho continuado de investigação procura juntar-se aos esforços de outros economistas da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE) e demais instituições de pesquisa na permanente tentativa de montar um painel de informações empíricas, que atenda às necessidades das análises tanto das profundas mudanças em curso na economia mundial como das conjunturas nacional e internacional.

Para situar o âmbito dos objetivos deste artigo, convém, inicialmente, citar um trabalho de Stanley Fischer, datado de janeiro de 1999. Diz Fischer:¹

“A frequência, virulência, e espalhamento global de crises financeiras, nos mercados emergentes, nos últimos cinco anos (...) combinadas com o debate, no Congresso norte-americano, acerca do aumento das cotas do FMI, conduziram ao mais sério repensar da estrutura do sistema financeiro internacional desde o colapso do sistema de Bretton Woods, em 1971” (Fischer, 1999, p. 1).

* Economista da FEE.

¹ Todas as citações foram traduzidas do inglês pelo autor deste trabalho. Às vezes, nas citações, o tradutor, neófito e com dúvidas, fez constar o termo original em inglês entre chaves.

Fischer informa ainda:

“Como resultado, governos e instituições internacionais irão, nos meses e anos vindouros, dar lugar a uma série de mudanças com o objetivo de fortalecer o sistema financeiro internacional. Nos países de mercados emergentes, a ênfase recairá no melhoramento das políticas econômicas, no fortalecimento dos sistemas bancário e financeiro, na governança corporativa e na habilidade de lidar com reversões dos fluxos de capital. Nos países industrializados, donde os fluxos de capital se originam, estão sendo consideradas medidas para melhorar a regulação e as informações referentes às atividades dos investidores internacionais; e, não menos importante, os principais bancos centrais, em reconhecimento aos rebatimentos [*feedbacks*] entre os mercados emergentes e as economias industrializadas, tomaram medidas, no interesse de seus próprios países, para estabilizar a economia mundial. Às instituições financeiras internacionais estão sendo solicitadas a melhorar a fiscalização [*surveillance*], inclusive dos fluxos de capital de curto prazo; a encorajar, nos mercados emergentes, a adoção de padrões internacionais e a monitorar sua implementação; a melhorar as informações oferecidas aos mercados e ao público em geral (...)” (Ibid.).

Os dois parágrafos anteriores referem-se: em primeiro lugar, ao grave problema da elevada freqüência das crises financeiras nos anos 90, dotadas de grande poder de contágio internacional e de diminuição das atividades da economia real global; em segundo lugar, à reação dos países industrializados ao problema citado através de um amplo conjunto de medidas. A implementação dessas medidas foi iniciada, imediatamente, em um grupo de países. É o desejo dos organismos promotores dessas iniciativas atingirem o maior número possível de economias nacionais. Para destacar a importância desses fatos, cabe dizer que Fischer reconhece, neles, o caráter de uma reforma do sistema financeiro internacional. Diz o citado economista:

“A visão que subjaz ao maior número de propostas para a reforma do sistema financeiro internacional é a de que os mercados internacionais de capital deveriam operar, no mínimo, tão bem quanto os melhores mercados domésticos de capital. Dizer isso não é afirmar que a volatilidade e o contágio podem ser banidos porque os preços dos ativos se movimentam abruptamente e há correlação significativa entre esses preços, particularmente, em indústrias relacionadas. Mas, assim como a volatilidade e o contágio permanecerão sempre conosco, nós podemos, certamente, fazer melhor do que fizemos, nos últimos cinco anos, para reduzir a freqüência e a intensidade

das crises financeiras, nos mercados emergentes, e a extensão do contágio” (Fischer, 1999, p. 1).

Stanley Fischer é economista de notória respeitabilidade no âmbito do sistema financeiro internacional. Aqui ele é citado, inclusive, em vista de sua representatividade. Interessa esclarecer melhor seu entendimento acerca das possibilidades de ocorrência de crises financeiras; esse entendimento revela suas expectativas sobre o alcance da reforma do sistema financeiro. Diz:

“(…) deveríamos lembrar (...) que algumas crises devem ocorrer em qualquer sistema que oferece adequada liberdade à tomada de risco por parte do setor privado; que, conforme provado pela longa história das crises financeiras (...), nem todas as crises financeiras são causadas por risco moral, mas, preferencialmente, por simples erros de julgamento e ondas de euforia e depressão (...)” (Ibid. p. 7).

Em suma, para Fisher — e, provavelmente, para parte expressiva dos representantes da comunidade financeira —, as reformas do sistema financeiro representam uma reação da comunidade internacional não com o objetivo de erradicar as crises, mas de diminuir sua frequência, amplitude e efeitos.

Em vista das suas atribuições e capacitações técnicas, o FMI e o BIRD foram designados para desempenhar um papel destacado, ainda que auxiliar, na promoção das reformas acima referidas. É bom esclarecer dois pontos: primeiro, grande parte das mudanças que materializam ou materializarão as reformas ocorrem no âmbito individual das economias nacionais; segundo, a adesão dos países ao processo reformador é definida, pelo FMI e pelo BIRD, como voluntária, afirmativa esta que merecerá consideração mais adiante. No momento, apenas cabe dizer que, a partir da solicitação dos governos, as duas instituições multilaterais citadas realizam a avaliação da situação de cada país para, subseqüentemente, indicar as reformas necessárias e prioritárias e, também, oferecer assistência técnica para realizá-las; ainda segundo o relatório examinado, a pauta reformadora, em cada economia, é definida de acordo com as especificidades da mesma no que se refere a seu estágio de desenvolvimento econômico e institucional.

Para promover e auxiliar a reforma do sistema financeiro internacional, o BIRD e o FMI têm tomado como referência conceitual os chamados padrões internacionais de excelência ou, simplesmente, padrões, mais adiante definidos. A preocupação específica deste artigo é observar o trabalho com padrões desenvolvidos pelas citadas instituições multilaterais. Ainda antecipando o que será relatado e comentado neste artigo, convém dizer que o trabalho do BIRD e do FMI tem se constituído, no caso considerado, primeiro, em avaliar, através de minucioso exame, a observância dos padrões ou o progresso feito no sentido de aperfeiçoar essa observância; segundo, se for o caso, em propor medidas

de correção; e, terceiro, em prover assistência técnica às autoridades e às equipes nacionais, quando necessário.

O documento cuja leitura inspirou o presente artigo é um relatório de análise elaborado pelas equipes técnicas do BIRD e do FMI, visando, em primeiro lugar, muito provavelmente, submetê-lo ao exame dos comitês executivos das duas organizações. O relatório tem como título **Avaliando a Implementação de Padrões: Um Exame da Experiência e Próximos Passos** e é datado de janeiro de 2001. Do citado relatório, este artigo sintetiza os aspectos considerados mais relevantes e tece comentários. O relatório não define quaisquer dos conceitos utilizados. Na ausência do conceito de padrões internacionais de excelência — ou, como já dito, simplesmente padrões —, foi necessário certo esforço de elaboração, que alcançou, acredita-se, satisfatório grau de sucesso. Cabe dizer que, em trabalhos futuros, esse e outros aspectos serão abordados de maneira mais completa.

Padrões: o que, quando e como

Em primeiro lugar, é necessário definir o conceito de padrão tal como as leituras do citado relatório BIRD-FMI e do artigo de Fischer, além do uso do dicionário, permitiram formulá-lo. Em inglês, a palavra correspondente a padrão é *standard* e, dentre as acepções que lhe são atribuídas, a que melhor corresponde à vigente, no relatório em questão e no trabalho de Fischer, é a de algo que “tem reconhecida excelência e autoridade”; por excelência, leia-se qualidade superior. O conceito econômico denotaria as práticas, as instituições e as leis consagradas como as melhores, de acordo com a teoria e a prática, para atingir objetivos específicos.

Convém adiantar que a avaliação externa — externa a determinado país, porque feita por instituições multilaterais ou organizações estrangeiras para garantir maior credibilidade — e o subsequente aperfeiçoamento ou implementação dos diferentes padrões passaram a ser vistos, cada vez mais, desde a crise do México, como a principal forma de realizar e incentivar a reforma do sistema financeiro internacional; ou, noutros termos, a melhor forma para conduzir a reação liderada pelas nações industrializadas às repetidas crises financeiras. O objetivo dessa reação é gerar condições para mitigar a frequência, a intensidade e o poder de contágio das mesmas crises. Então, ao menos no sentido que aqui interessa, é no âmbito das finanças nacionais e internacionais que o conceito de padrões internacionais tem seu contexto; portanto, é no mesmo que o conceito pode ser adequadamente esclarecido. Os padrões referem-se a instituições, legislações, regulamentações e práticas em várias áreas das atividades econômico-financeiras — administração de empresas;

políticas fiscal, monetária, financeira; seguros; mercados de valores financeiros; mercado em geral; etc. —, que minimizam, sem eliminar, a presença de vulnerabilidades, riscos e instabilidades financeiras. Cabe lembrar que vulnerabilidade, risco e instabilidade, inclusive em casos que têm, originariamente, caráter microeconômico, podem, em determinadas circunstâncias, provocar críticas repercussões macroeconômicas. É o caso, por exemplo, dos prejuízos elevados e inesperados de uma grande empresa que, como primeiro efeito, derruba a cotação de suas próprias ações e, posteriormente, faz despencar os preços das ações em geral. De outra parte, a literatura sobre a responsabilidade das políticas fiscal, monetária e financeira sobre a estabilidade/instabilidade macroeconômica é fartíssima e conhecida.

Como já foi dito, a observância mais satisfatória dos padrões diminui a ocorrência de instabilidade na economia. Uma maneira um pouco mais analítica de dizer a mesma coisa, mas que salienta um aspecto relevante, é afirmar que a observância dos padrões melhora o desempenho e o desenvolvimento da economia, inclusive, ao prover ambiente mais propício à confiança exigida para expansão dos negócios. Assim, o adequado estado de confiança, de um lado, incentiva as decisões de investir e, de outro, melhora as condições de financiamento dos investimentos.

Cabe advertir que os padrões, para diferentes áreas, estão longe de constituir um conjunto de referências acabadas e disponíveis. Ao contrário, enquanto alguns deles já foram concluídos — embora possam sofrer revisão — para servirem de ferramenta à reforma do sistema financeiro internacional, a elaboração dos demais se encontra em diferentes fases de realização por várias instituições, dentre elas o BIRD e o FMI. Para dar uma noção mais exata desse processo de geração de padrões, vale repetir Stanley Fischer:

“Os padrões mais conhecidos são os referentes aos negócios bancários, definidos pelo Comitê de Basileia sobre Supervisão Bancária, inclusive seus Princípios Centrais [Core Principles], definidos em 1997. O Padrão de Divulgação de Estatísticas Especiais, do FMI, foi concluído recentemente. Os códigos de prática fiscal e transparência monetária e financeira estão, igualmente, sendo preparados pelo FMI em cooperação com outras instituições. Dentre outros, (...) já desenvolvidos ou em processo de desenvolvimento, estão os de contabilidade internacional, os padrões para a operação dos mercados de valores e um padrão internacional para normas [*regulations*] de falência” (Fischer, 1999, p. 12).

Sobre o mesmo assunto, o relatório BIRD-FMI informa que muitos dos principais padrões desenvolvidos nos anos recentes foram decorrência das crises financeiras do México em 1994 e de vários outros mercados emergentes

em 1997 e 1998; como exemplos, aponta os trabalhos do FMI, referidos por Fischer, na citação imediatamente anterior.

Fica ressaltado, portanto, que, mais do que concepções estritamente teóricas, cada um dos padrões se constitui numa referência minuciosamente construída para aperfeiçoar — no sentido de eliminar riscos e elevar o desempenho — as diferentes áreas de atividade. Nesses termos, vêm sendo formulados para, primeiro, avaliar a situação de cada país; segundo, para orientar a concepção e a implementação de programas nacionais de adoção de padrões, ou seja, para orientar as reformas de instituições, de normas e de práticas; e, terceiro, para avaliar e, eventualmente, corrigir o andamento dos programas de adoção de padrões nas economias que já se engajaram nesse esforço. Dessas três tarefas, a primeira e a terceira realizam-se por avaliação da observância dos padrões e do progresso da adoção dos mesmos. Isso exigiu a elaboração, igualmente recente, pelo FMI e pelo BIRD, de metodologias de avaliação, que são utilizadas por ambas as instituições e, também, vêm sendo divulgadas para uso do setor privado, inclusive, para melhor informar a mensuração dos riscos dos investimentos.

Quanto à importância atribuída à avaliação e à implementação dos padrões internacionais, diz o relatório de, convém lembrar, fevereiro de 2001.

“Ao longo dos últimos três anos, a comunidade internacional atribuiu crescente importância aos trabalhos referentes a padrões e códigos [*code* — essa palavra inglesa pode significar, dentre outras acepções, código ou legislação], como um elemento crucial para a prevenção de crises. Esse interesse não é novo: por muitos anos os padrões ofereceram um contexto para as discussões entre as autoridades nacionais e as equipes do BIRD e do FMI acerca de políticas e reformas (...). Contudo, o que é novo — iniciado pelas crises nos mercados emergentes (...) — é a percepção de que os padrões podem servir como estrutura de ação para fortalecer o funcionamento dos mercados e para melhor focalizar as discussões políticas. Há, agora, um reconhecimento de que o rigor, o contexto e o foco que têm sido adicionados ao trabalho com padrões são essenciais para os esforços da comunidade internacional e do FMI para a prevenção de crises (...).” (FMI; BIRD, 2001, p. 3).

Adiciona o documento em questão que a implementação dos padrões tem sido defendida pelo Fórum de Estabilidade Financeira, pelo G-20, pelo Grupo Estrutural de Manila, pela Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico e, finalmente, pelos Ministros das Finanças do Hemisfério Ocidental (FMI; BIRD, 2001, p. 5). Esses fatos indicam o amplo apoio ao processo de reforma em andamento. Sempre segundo o relatório BIRD-FMI, interessa informar, primeiro, que há concordância de que os padrões devem ser implementados ao longo do

tempo, respeitando as circunstâncias e a fase de desenvolvimento de cada economia nacional; segundo, que o BIRD e o FMI têm desempenhado um papel principal em, provavelmente, todos os tipos de trabalhos exigidos pela reforma. Ambas as instituições citadas avaliam, em cada país, a vigência dos padrões em geral, e, em particular, no sistema financeiro. No primeiro caso, são preparados e produzidos os chamados Relatórios sobre a Observância de Padrões e Códigos (ROPCs), e, no segundo, a avaliação é realizada sob a orientação do Programa de Avaliação do Sistema Financeiro (PASF). Essas análises detalhadas visam identificar fatores de risco à estabilidade financeira, alertar as autoridades nacionais acerca da eventual existência dos mesmos, apresentar sugestões de ação corretiva ou, mais do que isso, prestar assistência técnica para o aprimoramento ou implementação de padrões. Até janeiro de 2001, haviam ocorrido três rodadas de avaliações de padrões, cada uma delas abrangendo um conjunto de países; o BIRD e o FMI apontam o caráter experimental desses trabalhos, salientando que os mesmos vêm sendo submetidos a revisões críticas e correções.

A avaliação da observância dos padrões, em cada país, pelo Banco e pelo Fundo, é realizada a partir de solicitação das autoridades nacionais; o relatório BIRD-FMI afirma que a adesão à avaliação dos padrões é voluntária. Caberia dizer que é apenas formalmente voluntária, posto que não há regras que as obrigue. Contudo é sabido que a distribuição dos capitais internacionais entre as economias em desenvolvimento sempre é — como qualquer investimento — orientada por análises de avaliação de risco aos recursos aplicados. Dessa forma, fica fácil concluir que as economias nacionais que se submeterem às análises detalhadas do FMI e do BIRD — por darem, com isso, sinais de preocupação com as condições de estabilidade financeira — deverão, em princípio, ter acesso mais facilitado, em termos de custos e montantes, aos recursos internacionais; tais facilidades aumentarão com a adoção de programas de aperfeiçoamento dos padrões e, mais ainda, com progressos constatados — igualmente, através de avaliação — nesses programas. Portanto, as pressões reais para adotar ou aperfeiçoar os padrões são enormes.

O BIRD e o FMI adotaram uma proposta colaborativa para avaliar o progresso da implementação de padrões nos diferentes países-membros. Tem estado sob a responsabilidade do Fundo a avaliação de padrões de disseminação de estatísticas e de transparência fiscal; esse trabalho vem sendo feito no contexto das existentes atividades, do FMI, de assistência técnica, fiscalização [*surveillance*] e revisão de programas.

O já mencionado Programa de Avaliação do Sistema Financeiro, realizado pela associação das equipes do BIRD e do FMI, procura detectar as eventuais vulnerabilidades do setor financeiro e identificar as prioridades para seu

saneamento. Esse objetivo exige, em parte, o exame do cumprimento daqueles padrões diretamente associados à estabilidade do setor financeiro e, além desses, aos vinculados à estabilidade macroeconômica do país-membro. Nesse sentido, todos os PASFs avaliam, no mínimo, a observância dos Princípios Centrais de Supervisão Bancária Efetiva, do Acordo da Basiléia e, também, do Código das Boas Práticas de Transparência Fiscal, do FMI. Geralmente, outros padrões são objeto de avaliação, dada sua relevância; entre estes, estão os Objetivos e Princípios para a Regulamentação de Valores, os Princípios de Supervisão de Seguros e os Princípios Centrais para Sistemas de Pagamentos Sistemicamente Importantes. Alguns padrões podem ser avaliados como parte da assistência técnica prestada pelo BIRD e pelo FMI, ou seja, independentemente da realização ou não de um PASF.

O relatório BIRD-FMI informa, ainda, que o Banco Mundial, em cooperação com terceiras organizações, vinha fazendo experiências de avaliação na área de governança corporativa, que, brevemente, iniciaria avaliações em três diferentes áreas, ou seja, contabilidade, auditoria e regimes de insolvência e que, para tanto, vinha desenvolvendo os instrumentos específicos.

Padrões efetivamente avaliados: quais e em que países

O relatório BIRD-FMI informa quais os padrões que foram avaliados e em que países até 4 de dezembro de 2000. Em certos países, alguns padrões foram avaliados mais de uma vez; não foi possível precisar onde, para que padrões e quantas vezes as repetidas avaliações ocorreram. A seguir, cabe relatar e comentar as referidas informações. Antes, é necessário dizer que, assim como as avaliações dos padrões, a publicação dos resultados das mesmas depende de decisão voluntária das autoridades nacionais; por isso, há discrepância entre as avaliações concluídas e as publicadas, conforme ficará evidente.

A totalidade de 22 países² foi alvo de 83 avaliações concluídas acerca de oito padrões. Em ordem decrescente do número de avaliações — esse número consta entre parênteses —, foram observados padrões referentes aos seguintes aspectos: transparência fiscal (18), transparência das políticas monetária e

² Os países foram: Albânia, Argélia, Argentina, Austrália, Azerbaijão, Bulgária, Camarões, Canadá, República Checa, Estônia, França, Grécia, Irlanda, Paquistão, Papua Nova Guiné, Suíça, Tunísia, Turquia, Uganda, Ucrânia, Reino Unido. Desde 1º de julho de 1997, Hong Kong voltou a fazer parte da China, embora desfrutando de autonomia especial. Com a ressalva desse fato, Hong Kong integra a lista citada.

financeira (18), supervisão bancária (18), disseminação de estatísticas (11), regulamentação de seguros (5), regulamentação de mercados de valores (5), sistemas de pagamentos (5) e governança corporativa (3). Evidencia-se que os aspectos mais privilegiados pelas avaliações foram aqueles que mais intensa e diretamente influenciam a estabilidade da economia. O padrão de disseminação de estatísticas ocupa um lugar bastante destacado, o que reflete a convicção referente à generalidade das atividades econômicas de que a transparência das informações reduz a possibilidade de os administradores dos negócios privados e públicos incorrerem, em vista de seus interesses particulares, em procedimentos de elevado risco para os sócios minoritários, no primeiro caso, e, para a economia, no segundo; o referido constrangimento à adoção de comportamentos de alto risco impor-se-ia pela percepção do mercado e, conseqüentemente, através da diminuição dos financiamentos ao setor público e às empresas.

Quanto aos padrões que tiveram menor número de avaliações, o fato, em absoluto, indica a ausência de importância, na visão do BIRD e do FMI, da correta observância dos mesmos para a estabilidade macroeconômica; apenas indica uma menor importância relativa, o que, logicamente, se reflete na ordem das prioridades da reforma financeira. Quanto a essas prioridades, é necessário dizer que tiveram de ser estabelecidas, inclusive, porque as avaliações de padrões vêm se deparando com certa exigüidade de recursos; segundo o relatório BIRD-FMI, será necessário ampliar os recursos disponíveis para acelerar o ritmo e ampliar o número das mesmas.

Para concluir

Por último, cabe referir as conclusões mais gerais do relatório de análise intitulado **Avaliando a Implementação de Padrões: Uma Revisão da Experiência e Próximos Passos**. As conclusões mais amplas assumem caráter claramente positivo, interessando destacar, dentre outras, duas delas.

Primeiro, as modalidades de avaliação de padrões postas em prática em caráter experimental foram consideradas satisfatórias face aos propósitos a que devem servir, o que não impede o reconhecimento da necessidade de aperfeiçoamentos pontuais. O relatório da análise afirma que aquelas modalidades funcionam bem, o que significa que identificam, adequadamente, nos padrões avaliados, os elementos de risco à estabilidade, permitindo formular sugestões de correção às autoridades nacionais. Portanto, sempre segundo o documento analisado, se constituem em instrumentos para orientar e identificar as prioridades da reforma do sistema financeiro internacional para torná-lo mais resistente às inevitáveis situações de crise.

Segundo, nos países em que foram realizadas avaliações de padrões, as missões do FMI constataram, face às mesmas avaliações e subseqüentes recomendações, a reação positiva das autoridades nacionais, em decorrência do seguinte conjunto de motivos: sinalizar sua transparência; sinalizar sua intenção de melhorar as estruturas regulamentares; e completar seus próprios esforços para a implementação ou para o aperfeiçoamento da observância dos padrões. Em muitos casos, as autoridades responderam rapidamente às recomendações decorrentes das avaliações dos padrões, iniciando, com presteza, a busca de soluções para os problemas apontados. Essas circunstâncias e a adesão à implementação e ao aperfeiçoamento de padrões — de países líderes, dentre eles os em desenvolvimento — determinaram certo otimismo do relatório quanto à aceleração dos trabalhos em prol da reforma do sistema financeiro internacional. Não obstante esses fatos, o documento examinado dá indícios pouco explicitados de que haverá dificuldades de universalização do movimento de reforma, caso a adesão dos países à mesma se mantenha estritamente voluntária, ainda que esta seja a opção preferencial do Banco e do Fundo. Como uma das soluções para esse problema, é apontado um melhor esclarecimento das vantagens de que passam a gozar as economias a partir da vigência dos padrões; foi constatado que esse esclarecimento tem servido de incentivo para uma maior participação dos países. De qualquer forma, é admitida a perspectiva de que alguns países não participem de forma voluntária. Para dar solução a esses casos — o que significaria, estritamente, submeter aquelas economias às detalhadas avaliações de padrões —, o FMI poderia fazer valer a autoridade que lhe é conferida pelos países-membros, a qual lhe faculta o exercício de fiscalização. Como único comentário, cabe dizer que sobre os países resistentes ao processo de reforma recairá, certamente, a pressão dos mercados de capitais, na forma de diminuição dos montantes de financiamento.

Bibliografia

- FISCHER, Stanley. On the need for an international lender of last resort. 1999. Disponível em: <http://www.imf.org/external/np/speeches/1999/010399.htm>
Acesso em: 2002.
- INTERNATIONAL MONETARY FUND; THE WORLD BANK. Assessing the implementation of standars: a review of the experience and next steps. 2001. Disponível em: <http://www.imf.org/external/np/pdr/sac/2001/eng/feview.htm>
Acesso em: 2002.